## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: 19/2026

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I. A confirmação da existência do tratamento;
II. O acesso aos dados pessoais tratados;
III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V. A portabilidade dos dados pessoais;
VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, 03 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA
Representante legal (contratada)

ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA:30984127801
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA:30984127801
Dados: 2026.07.03 08:56:40 -03'00'

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato




Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/07/2026 13:21:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103914-4R0D1D-1X8N8E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.